



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 42/2016**

---

Boa Vista/RR  
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor  
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino  
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica  
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão  
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro  
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso  
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari  
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim  
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço  
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**ÍNDICE**

**1. ATOS DA REITORIA**

1.1 Portaria (971 a 1001).....4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2016**

**PORTARIA N.º 971/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença prêmio ao servidor **HELIO MENDES PEREIRA**, ocupante do cargo de porteiro, Mat. SIAPE 0713329, do quadro permanente deste IFRR, no período de 30/5/2016 a 28/6/2016, referente ao quinquênio completado em 1993, em conformidade com o processo n.º 23229.000334.2016-80.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 972/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no OFÍCIO N.º 168/2016/DG/CBVZO,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como substitutos eventuais do Ordenador de Despesa e do Responsável pelo Setor Financeiro do IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme especificado a seguir:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Substitutos Eventuais da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste –  
Ordenadora de Despesa**

- ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO
- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO

**Substitutos Eventuais do Diretor do Departamento de Administração e  
Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – Responsável Financeiro**

- IGOR SALES GOMES DE LIMA
- JONATAS SILVA LIMA

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 142/GR, de 4/2/2016, publicada no DOU n.º 25, seção 2, de 5/2/2016.

Art. 3.º Na impossibilidade desses servidores substituírem os respectivos titulares, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 973/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **JOSÉ TARCÍSIO PEREIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 457.980.014-15, Matrícula SIAPE n.º 2219817, da função de Coordenador do Curso Técnico em Comércio, FUC-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

001, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/6/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 974/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 008.222.262-27, Matrícula SIAPE n.º 1098907, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Comércio, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/6/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 975/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir o Comitê Julgador da Chamada Simplificada para Adequação ou Criação de Ambientes para o Desenvolvimento de Pesquisas sobre Tecnologias Inovadoras, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composto pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Angela Maria Nogueira de Oliveira - Presidente**
- **Antonio Cesar Barreto Lima**
- **Deybe Jose Viriato Carvalho**
- **Jaci Lima da Silva**
- **Paulo Henrique de Lima Reinbold**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2016**

**PORTARIA N.º 976/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme quadro a seguir:

<b>SERVIDORA</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EXER.</b>
<b>Keila Samias da Silva</b>	1.º a 30/6/2016	2 a 16/5/2017 e 16 a 30/11/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 977/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Caracarái-RR, das 8h40 do dia 31/5 às 15h do dia 1.º/6/2016, a fim de darem continuidade aos procedimentos de fiscalização da obra de construção do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso, reunirem com os servidores da prefeitura de Caracarái para tratar do licenciamento da pavimentação do *campus*, e ainda, conferencia do levantamento topográfico da unidade.

- **Andressa dos Santos Pereira**
- **Sinval Barbosa Santos**
- **Valdir de Oliveira Magalhães**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 978/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 262/2016/CABF/IFRR,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES**, SIAPE n.º 2297383, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Avançado do Bonfim para a *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme seção III, da Resolução n.º 036/CONSUP/2011, e Termo de Aceite da servidora, a contar de 16/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 979/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 944/GR, de 23 de maio de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL**, ocupante do cargo de Economista, Mat. SIAPE 1834149, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/8/2016 a 29/8/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e a Resolução n.º 216/2015/CONSUP, em conformidade com o processo n.º 23231.000211.2016-08.”

**Leia-se:**

“Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LUCIANO MONTEIRO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**DO AMARAL**, ocupante do cargo de Economista, Mat. SIAPE 1834149, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/6/2016 a 29/8/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e a Resolução n.º 216/2015/CONSUP, em conformidade com o processo n.º 23231.000211.2016-08.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 980/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **RAFAEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de assistente em administração, CPF n.º 812.650.422-68, Matrícula SIAPE n.º 2228531, da função de Coordenador de Planejamento e Orçamento, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 26/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 981/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **ANA CLÁUDIA BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de assistente em administração, Matrícula SIAPE 0269907, licença para tratar de interesses particulares, com base no art. 91, da Lei n.º 8.112/90, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 13/5/2016, em conformidade com o processo n.º 2323.000273.2016-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 982/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **VINICIUS DE MELO DINIZ** para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 01/2016, cujo objeto se refere a aquisição de Grupos Geradores para o *Campus* Amajari, em substituição ao servidor **ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 292/GR, de 1.º/3/2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000030.2014-43.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 983/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **KEILA SAMIAS DA SILVA**, assistente em administração, SIAPE 1638252, remoção da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, conforme Edital de Remoção n.º 06/2016/GR, a contar de 1.º/6/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 984/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	DE	PARA	EXER.
José de Almeida Sobrinho	1.º a 30/8/2016	1.º a 3/6/2016 e	2015

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

		1.º a 27/8/2016	
--	--	-----------------	--

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 985/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **LUIZ ARAÚJO DE LIRA** para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), com ônus, no período de 1.º a 3/6/2016, em virtude do afastamento do titular, **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 986/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, Matrícula SIAPE 6707956, CNH n.º 02969053380, Categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto, no período de 1.º a 3/6/2016, a fim de auxiliar na realização dos trabalhos da Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 987/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconstituir a Comissão do Projeto Aduaneiro, a contar de 7/5/2016, concedendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos mesmo membros designados por meio da Portaria n.º 346/GR, de 7/3/2016, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **CRISTOFE COELHO ROCHA – IFRR/CBVC**
- **ELI LIMA DA SILVA FILHO – IFRR/CBVC**
- **JACI LIMA DA SILVA – IFRR/Reitoria**
- **LEILA DE SENA CAVALCANTE – IFRR/CBVC**
- **MILTON JOSÉ PIOVESAN – IFRR/CBVC**
- **DAVID BEVILAQUA DE SALES DUARTE FRANCO – Receita Federal**
- **RAFAEL SANTOS CARVALHO – Receita Federal**
- **RERITON WELDERT GOMES – Receita Federal**

Art. 2.º Que os trabalhos realizados pela comissão constituída pela Portaria n.º 346/GR, de 7 de março de 2016, sejam aproveitados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 988/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder progressão funcional por mérito à servidora técnico-administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2.º, do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15, da Lei 11.784, de 22/09/08.

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Ligia da Nóbrega Fernandes	Assistente Social	E305	E306	12/2/2014 a 12/8/2015	12/8/2015	23229.000391. 2016-69

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 989/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792674, CNH n.º 03240493676, categoria “AD”, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto, no período de 1.º a 3/6/2016, a fim de auxiliar na realização dos trabalhos da Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 990/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA** para responder pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com ônus, no período de 1.º a 29/6/2016, em virtude do afastamento do titular, **LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL**, que estará em licença para capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 991/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão de Avaliação de Projetos das Vagas Remanescentes no âmbito do Programa Institucional de Práticas Pedagógicas Inovadoras (INOVA), com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Theresa Bernadette Morenne Persaud – PROEN - Presidente**
- **Amanda Karine Monteiro Lima – DGP**
- **Antonio Cesar Barreto Lima – PROEN**
- **Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli – CAM**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIAS DE 01 DE JUNHO DE 2016**

**PORTARIA N.º 992/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EXER.</b>
Deybe José Viriato Carvalho	30/5 a 16/6/2016	6 a 24/6/2016	2015
Carlos Roberto Cabral de Lima	4/7 a 2/8/2016	30/5 a 3/6/2016 e 12/9 a 6/10/2016	2016

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Luciana Saraiva da Costa	1.º a 10/8/2016	16 a 25/5/2016	2016
Luciano Monteiro do Amaral	4 a 14/7/2016	2 a 12/1/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 993/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA** para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), com ônus, no período de 30/5 a 3/6/2016, em virtude do afastamento do titular, **CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 994/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO** para responder pela Coordenação de Compras, com ônus, no período de 30/5 a 3/6/2016, em virtude do afastamento da titular, **REGINA FERREIRA LOPES**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 995/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL** para responder pela Diretoria de Administração (DIRAD), com ônus, no período de 1.º a 3/6/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA ALZIRA DE MELO**, que estará em licença por motivo de saúde.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 996/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **JACKSON TOMÉ OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, CPF n.º 163.456.492-87, Matrícula SIAPE n.º 2203054, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, FG-01, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/6/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 997/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem as funções a seguir relacionadas:

- **ENILDE LOPES SATELLES**, ocupante do cargo de técnico em secretariado, CPF n.º 844.081.622-72, Matrícula SIAPE n.º 2227547, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-01, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/6/2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- **JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 596.511.992-53, Matrícula SIAPE n.º 2297383, para exercer a função de Coordenadora de Estágio, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/6/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 998/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 952/GR, de 23 de maio de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“Art. 1.º Conceder à servidora **GRACIELE LIMA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2263893, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Novo Paraíso, com base no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, e do art. 6.º, Seção III, da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o processo n.º 23230.000031.2016-28.”

**Leia-se:**

“Art. 1.º Conceder à servidora **GRACIELE LIMA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2263893, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Novo Paraíso, com base no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, e do art. 6.º, Seção III, da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o processo n.º 23230.000031.2016-28, a contar de 12/5/2016.”



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIA N.º 999/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **TATIANA SILVA LOPES**, Matrícula SIAPE n.º 1667567, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000293.2016-21,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANTÔNIO ADOLFO JULIANO OLIVEIRA MENDES**, SIAPE 1864208, do Instituto Federal da Bahia (IFBA), **MARLETTE CASSIA OLIVEIRA FERREIRA**, SIAPE 1676307, do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), e **ROSIMERI RODRIGUES BARROSO**, SIAPE 1126524, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 16/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 1.000/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **VALCLEIA BARROS ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 2251852, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000083.2016-02,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JOSÉ ROBERTO MACHADO**, SIAPE 2135824, do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), **MARIA LUIZA DE MEDEIROS GALVÃO**, SIAPE 1577297, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), e **JOSIMAR DA SILVA CHAVES**, SIAPE 1817121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 23/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016

**PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 2016**

**PORTARIA N.º 1001/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, considerando o disposto na Lei n.º 8.112/1990,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000449.2014-63, instaurado pela Portaria n.º 1859, de 18/11/2014, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016